

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR** a melhoria da infraestrutura do calçadão central que liga o município de Itapemirim ao município de Marataízes, com o objetivo de garantir maior segurança e conforto para pedestres, além de promover a acessibilidade universal.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva promover o desenvolvimento urbano, turístico e social, posto que o calçadão central que liga o município de Itapemirim ao município de Marataízes desempenha papel fundamental na mobilidade e no lazer da população local e dos visitantes.

No contexto explanado firmamos ser necessário empreender esforços para realização das seguintes melhorias:

- Reparação de calçadas danificadas e nivelamento de áreas irregulares;
- Implementação de pisos táteis e rampas de acesso em conformidade com as normas de acessibilidade;
- Instalação de sinalização horizontal e vertical para orientar e proteger os pedestres;
- Adequar os espaços verdes, tendo em vista que da forma como se encontram, resta pouco espaço para passagem dos pedestres;
- Utilização de materiais sustentáveis e duráveis para garantir a qualidade das obras.

Imperioso destacar também os pontos essenciais que justificam a necessidade da realização de melhorias supramencionadas, vejamos:

- **Segurança dos pedestres:** Calçadas bem estruturadas e em boas condições reduzem riscos de acidentes, como quedas ou tropeços.
- **Inclusão social:** Melhorias na acessibilidade permitem que pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças transitem com maior facilidade.
- **Mobilidade urbana:** Um ambiente adequado para pedestres incentiva o uso de transportes alternativos, como bicicletas e transporte público, reduzindo o trânsito e a poluição.

Assim sendo, pelas razões expostas de forma clara, objetiva e concisa, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, **para efetivação do pleito, objetivando que sejam destinados recursos financeiros e técnicos para a execução de um projeto de melhoria do calçadão central acima citado.**

As melhorias visam atender às necessidades da comunidade e promover um ambiente urbano mais seguro e inclusivo.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



FOTOS EM ANEXO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.